



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 16/2019 Dispensa de Licitação n.º 10/2019** - Contratado: IMAP-Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Resumo do Contrato - Processo Administrativo n.º 16/2019 – Dispensa de Licitação N.º 10/2019 - Contrato n.º 01/2020** - Contratado: Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP .
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2019** - Contratada: Henrique Madson Bitencourte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia.
- **Republicação - Resumo do Contrato - Processo Administrativo n.º 15/2019 - Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2019 - Contrato n.º 02/2020** - Contratado: Henrique Madson Bitencourte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - João Souza do Nascimento / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PIHCIAZABHEUXDSHZG5UOW

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/2019. Dispensa de Licitação nº 10/2019. Objeto: Licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2020. **Contratante:** Banzaê Câmara Municipal **Contratado:** IMAP-Instituto Municipal de Administração Pública. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso II. **Valor total:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Período:** 01/01/2020 A 31/12/2020. **Data da Ratificação:** 30/12/19

RESUMO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º 16/2019 – Dispensa de Licitação N.º 10/2019 - Contrato n.º 01/2020 -: 1. **CONTRATANTE:** Banzaê Câmara Municipal. 2. **CONTRADADO:** Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP 3. **BASE LEGAL:** com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 4. **OBJETO:** Licenciamento de *software* objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2020. **Contratado:** IMAP-Instituto Municipal de Administração Pública. 5. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) 6. **PRAZO:** 01/01/2020 a 31/12/2020 7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade e recursos consignados no orçamento de 2020. Joao Souza do Nascimento – Presidente da Câmara.

Banzaê: Terra de valores humanos

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Processo nº 15/2019. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços na área de Assessoria e Consultoria Legislativa, durante o período de 15 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: 15/01/2020. Joao Souza do Nascimento, Presidente da Câmara. Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CNPJ CONTRATADA: 29.908.402/0001-70 - HENRIQUE MADSON BITENCOURTTE DOS SANTOS Sociedade Individual de Advocacia.

RESUMO DO CONTRATO (Republicação)

Processo Administrativo n.º 15/2019 - Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2019 - Contrato n.º 02/2020
-: 1. **CONTRATANTE:** Banzaê Câmara Municipal. 2. **CONTRADADO:** Henrique Madson Bitencourtte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia 3. **BASE LEGAL:** com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, 4. **OBJETO:** Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na área Legislativa. 5. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) 6. **PRAZO:** 15/01/2020 a 31/12/2020 7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade e recursos consignados no orçamento de 2020. Joao Souza do Nascimento – Presidente da Câmara.

Banzaê: Terra de valores humanos